



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Nº 1077

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.666/2021 =
de 11 de novembro de 2021.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal nº 5.083, de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 500.000,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 10	Diretoria Serv.Infraestrutura e Serviços
02 10 01	Infraestrutura Administrativa e Financeira
04 122 0003 2010 0000	Manutenção da Dir. dos Serv.Infraestrutura e Serviços
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
0.05.00	Fonte de Recurso - Federal

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal de Bariri

**= DECRETO Nº 5668/2021 =
De 16 de novembro de 2.021**

Dispõe sobre Remanejamento, transferência ou transposição de dotação orçamentária.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 10º da Lei Municipal nº 4.981/2020, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar transposição, remanejamento e transferência.

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado o recurso no valor de R\$ 365.880,00 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), destinado a cobrir o item orçamentário, classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO	
Local: 020101	Gabinete do Prefeito
Ficha: 016	
04.122.0002.2002.0000	Atividades de Gabinete do
Prefeito.....R\$5.720,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 019	
04.122.0002.2002.0000	Atividades de Gabinete do
Prefeito.....R\$15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020201	Serv. Administração Pública
Ficha: 054	
04.122.0003.2008.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços
de Administração.....R\$4.280,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE	
Local: 020702	Desenvolvimento do Ensino Básico
Ficha: 180	
12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -
Outros.....R\$11.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 202	
12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola -
Outros.....R\$13.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 211	
12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola
Outros.....R\$19.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020706 Ficha: 27.812.0014.2037.0000 Esportes, Lazer e Recreação..... R\$20.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Serviços Esportivos e de Lazer 277 Manutenção das Atividades de	04.131.0002.2063.0000 Propaganda.....R\$-36.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Publicidade e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 020802 Social Ficha: 08.244.0004.2013.0801 Geral.....R\$14.080,00 3.3.50.39.00 - PESSOA JURÍDICA	FMAS - Fundo Municipal de Assistência 293 Atividades de Assistência Social	04.123.0003.2009.0000 de Finança.....R\$ -37.000,00 4.4.90.52.00 PERMANENTE	Serv. Finanças 083 Manutenção da Diretoria dos Serviços EQUIPAMENTOS E MATERIAL
Ficha: 08.244.0004.2013.0801 Geral.....R\$25.000,00 3.3.90.30.00	298 Atividades de Assistência Social	Local: 020601 Ficha: 10.304.0007.2021.0000 Sanitária.....R\$-37.080,00 3.3.50.39.00 - PESSOA JURÍDICA	FMS - Fundo Municipal de Saúde 153 Manutenção da Vigilância OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 08.244.0004.2013.0801 Geral.....R\$14.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	306 Atividades de Assistência Social	Local: 020702 Ficha: 12.361.0008.2022.0000 Outros.....R\$-21.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Desenvolvimento do Ensino Básico 183 Manutenção do Ensino Fundamental - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 021001 Ficha: 15.452.0011.2030.0000 Urbanos Municipais.....R\$30.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Infraestrutura Urbana e Rural 393 Manutenção da Rede de Serviços	Local: 021001 Ficha: 26.122.0012.2012.0000 UrbanosR\$-20.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Infraestrutura Urbana e Rural 404 Manutenção da Rede de Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 021004 Civil Ficha: 06.182.0011.2049.0000 Bombeiros.....R\$3.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa 425 Manutenção do Corpo de	Local: 021001 Ficha: 26.782.0012.2032.0000 Rodagem do Município.....R\$-29.500,00 3.3.90.30.00	Infraestrutura Urbana e Rural 411 Man. dos Serviços de Estradas de MATERIAL DE CONSUMO
Local:021001 Ficha: 15.452.0011.2030.0000 UrbanosR\$140.800,00 3.3.90.30.00	Infraestrutura Urbana e Rural 391 Manutenção da Rede de Serviços	Ficha: 15.451.0011.1009.0000 Urbana.....R\$-91.300,00 4.4.90.51.00	Diversas Obras de Infraestrutur OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020701 Ficha: 13.392.0010.2026.0000 Culturais..... R\$15.000,00 3.3.90.30.00	Dir. Serv. Educação Cultura e Esporte 255 Manutenção das Atividades	Local: 020105 Ficha: 04.122.0002.2061.0000 Jurídica.....R\$-15.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Procuradoria Jurídica do Município 41 Atividades da Procuradoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 13.392.0010.2026.0000 Culturais..... R\$35.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	259 Manutenção das Atividades	Local: 020701 Ficha: 04.122.0003.2059.0000 e Esporte.....R\$-50.000,00 3.3.90.39.00 - PESSOA JURÍDICA	Dir. Serv. Educação Cultura e Esporte 174 Adm. Da Diret. Serv. Educação Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL ANULAÇÃO	(-)R\$ 365.880,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOUREO

Local: 020101 Ficha: 04.122.0002.2002.0000 Prefeito.....R\$ -29.000,00 4.4.90.52.00 PERMANENTE	Gabinete do Prefeito 021 Atividades de Gabinete do		
Local: 020102 Ficha: 034	Assessoria de Gabinete 034		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 5667, de

Bariri, 16 de novembro de 2021.

O Prefeito,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES DE ACORDO COM A PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.653/2021, HOMOLOGADA PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.652/2021

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2021**

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	1563-6	SIDNÉIA APARECIDA DIAS FIRMANI	14.919,46
2.	1270-0	VERA LÚCIA PIOTTO BELTRAMI	14.776,67
3.	1125-8	MARCIA APARECIDA BELTRAME CATHARINO	14.750,69
4.	1126-6	MARIA APARECIDA PULTRINI BARBIERI	14.477,44
5.	2065-6	ROSELI MARIA ANTONIASSI	14.237,01
6.	1196-7	MARCIA ELISA PIOTO PEGORIN	14.039,72
7.	1760-4	CELIA GEISA LEONE DOS SANTOS	14.014,69
8.	1260-2	JOSLAINE DE LOURDES CAMURRI FACHETTI	13.901,47
9.	2764-2	ADRIANA CEVALLOS NAVARRO	13.869,57
10.	2412-0	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	13.789,72
11.	1950-0	MARCIA DE FÁTIMA FELIZARI	13.778,24
12.	3721-4	SIDNÉIA APARECIDA DIAS FIRMANI	13.739,12
13.	17760-1	VALENTINA AP. RODRIGUES DE CARVALHO	13.634,94
14.	2407-4	LUCIA HELENA LEONEL DA ROCHA	13.629,81
15.	1268-8	ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA RODRIGUES	13.614,08
16.	1265-3	MARILZA TERESINHA LAVAGNINI MAZOTTI	13.476,15
17.	3806-7	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	13.394,12
18.	1755-8	MARIA DE LOURDES FRIZZON PIOTTO	13.053,25
19.	1269-6	MARTA DÉBORA DOS REIS LAVAGNINI	12.880,77
20.	2067-2	CACILDA FRANCHINI SERVILHA	12.826,42
21.	1274-2	MARIA APARECIDA PASTRELO PREGNOLATTO	12.711,72
22.	1899-6	MARCIA CRISTINA ROMANINI BUDIN	12.701,06
23.	1263-7	MARIA GORETE GONÇALVES STEVANATTO	12.235,12
24.	1849-0	LUCIANA BIANCO	12.155,20
25.	2068-0	ANA CRISTINA APARECIDA MENEGASSI FERRER	12.084,04
26.	1279-3	ANDREA CRISTINA MAUAD CARREIRA DIAS	11.853,81
27.	2410-4	ADNA CRISTIANE DE SOUSA SILVA	11.827,89
28.	2406-6	DAYANE MARCI FONSECA DA SILVA	11.783,20
29.	1757-4	ANGELA CRISTINA VAZ	11.639,07
30.	2745-6	CRISTINA APARECIDA ROVARI FORCIN	11.371,57
31.	2639-5	ANA APARECIDA COMORA COLOMBARI	11.127,95
32.	2638-7	VANIA RODRIGUES DA SILVA MORELLO	10.891,22
33.	3218-2	ANA CRISTINA APARECIDA MENEGASSI FERRER	10.861,00
34.	2418-0	PATRÍCIA CAVALHEIRO	10.852,45
35.	2831-2	IRNA MILENA CHAIM	10.804,90
36.	2411-2	RITA DE CASSIA BOLINI CABRERA	10.711,30
37.	4336	ANGELA CRISTINA VAZ	10.709,00
38.	2832-0	ROSELAINÉ APARECIDA MIURA RODRIGUES	10.665,71
39.	2641-7	CARLA REGINA BELO	10.590,625
40.	2747-2	SALETE APARECIDA RUGGERI	10.484,97
41.	4334	ROSELAINÉ APARECIDA MIURA RODRIGUES	10.483,25

42.	3293-0	ANA MIRIAM PALEARI GIMENES	10.424,91
43.	2746-4	GISELA FERNANDA DE SANTIS	10.305,24
44.	2409-0	MARIA ELISABETE VICCARI JUGEICK	9.718,90
45.	2526-7	ROSANA RODRIGUES GOMES DE PAULA	9.608,20
46.	3805-9	JOICE CAMPOS DE OLIVEIRA	9.544,83
47.	3427-4	JOSEANE FERRARI ROSSI VENTURA	9.428,87
48.	3020-1	ADRIANA DE SOUSA	9.206,83
49.	3220-4	ADELINE MOZARDO DA ROSA	9.107,82
50.	3221-2	CRISTINA MINZON DE OLIVEIRA	8.746,57
51.	3288-3	JULIANA PESSUTTO ZANONI FARAH HADDAD	8.096,36
52.	3314-6	ROSEMEIRE BUSSOLINI DE SOUZA	7.919,30
53.	3294-8	ADRIANA BRASIL DA FONSECA SCARRE	7.867,97
54.	3452-5	LUCÉLIA FURLANETO DE CAMARGO BUENO	7.702,00
55.	3290-5	VIVIANE BUENO DE OLIVEIRA	7.354,87
56.	3449-5	ELISANGELA MARIA BUDIN MACARI	6.836,63
57.	3808-3	ANA PAULA SMERDECK SOLA	6.739,77
58.	3807-5	LUCILENE BOLLINI PÍCCOLO	6.057,12
59.	4333	LILIAN ADRIANA PICCOLO DE ANTONIO	5.342,75
60.	3722-2	SÔNIA MARIA COLOMBARO PAULINO	5.097,00
61.	4335	MARICI AZNAR MENDES PEREIRA	4.541,75
62.	4741	JÉSSICA CAROLINA AMORIM LEONEL	4.260,25
63.	5313	VERA ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROGGERI	3.170,50

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES AUXILIARES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2021**

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3345-6	FERNANDA ALVES NEGRÃO	11.373,95
2.	3473-8	DENISE POLONIO CAMACHO	8.603,45
3.	5315	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SCANDOLERA	8.186,00
4.	3528-9	ROSA MARIA LAZARI GIMENES	8.130,75
5.	3780-0	ESMERALDA C. FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE	8.041,75
6.	3529-7	SIMONE MARIA LOPES	8.020,25
7.	3809-1	ADRIANA BRASIL DA FONSECA SCARRE	7.851,37
8.	3471-1	ALINE MAZO PREARO	7.529,75
9.	3347-2	ADRIANA CAVALHEIRO DA SILVA	6.862,30
10.	3374-0	ROSELI APARECIDA MOÇO	5.817,32
11.	3530-0	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	5.654,50
12.	3531-9	ANA PAULA PONCE BELLIDO	5.233,00
13.	4543	GISELE MARIA SOLA GIMENES PEREIRA	4.643,00
14.	5314	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	3.600,50

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 2021**

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	1118-5	MARIA ELISA MORETTO PIOTTO	14.796,07
2.	1122-3	TELMA EGLE SANT'ANA	14.208,67
3.	1256-4	GISLAINI MARIA MIQUELASI DOS SANTOS	14.175,84
4.	1259-9	ANA CRISTINA DE ANTONIO CAMILLO	14.111,47
5.	1756-6	ADRIANA BELTRAMI	13.772,27

6.	3598-0	ADRIANA CEVALLOS NAVARRO	13.686,12
7.	3609-9	LUCIA HELENA LEONEL DA ROCHA	13.655,47
8.	1262-9	VIVIANE MARIA MUZARDO BARBOSA	13.196,62
9.	2646-8	LUSIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	12.862,77
10.	1257-2	ROSELI APARECIDA FRANCHIN VICCARI	12.755,27
11.	2644-1	DAYANE MARCI FONSECA DA SILVA	12.005,40
12.	2066-4	SANDRA HELENA FANTON CANTAZINI	11.806,08
13.	2643-3	PATRÍCIA APARECIDA MAZO	11.787,44
14.	1759-0	LUCIA HELENA MARSON BONATTI	11.776,14
15.	3287-5	VIVIANE APARECIDA RIBEIRO SCANDOLERA	11.774,97
16.	2647-6	RITA DE CÁSSIA BOLINI CABRERA	11.449,00
17.	2642-5	ELISANGELA APARECIDA PEGORIN BOTURA	10.933,39
18.	3506-8	MARIA IDELMA TUNIN REINATO	10.920,00
19.	3600-5	MARIA IDELMA TUNIN REINATO	10.869,50
20.	3614-5	FERNANDA ALVES NEGRÃO	10.747,15
21.	3021-0	MÁRCIA REGINA PASTRELO DE CARVALHO	10.705,19
22.	3616-1	JOICE CAMPOS DE OLIVEIRA	10.202,82
23.	3763-0	CÉLIA GEISA LEONE DOS SANTOS	10.070,58
24.	3286-7	VÂNIA CRISTINA BONATTI DA SILVA	10.057,70
25.	2645-0	ANA MARIA PEGORIN CAVALLIERI	9.947,64
26.	3521-1	ELIANA MUNHOZ ANTONIASSI	9.392,50
27.	3215-8	ANA PAULA DE RISSI DE ANGELIS	9.364,52
28.	3214-0	ALEXANDRA MARIA MARTINELLI DE MELO RAMON	9.174,02
29.	3216-6	FERNANDA PRICILA FERRARI CARDOSO	9.166,37
30.	3523-8	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS NEGRÃO	9.157,35
31.	3299-9	GIANI APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	8.932,70
32.	3607-2	JUCILENE DE OLIVEIRA RIOS DOS SANTOS	8.703,37
33.	3611-0	ESMERALDA C. FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE	8.617,75
34.	3612-9	PAULA HELOISA URBANO SANTINON	8.611,32
35.	3601-3	EDILENE PAPPOTTI BATISTÃO	8.606,50
36.	3507-6	MILENE MOZARDO ROMANICZEN	8.462,38
37.	3723-0	MILENE MOZARDO ROMANICZEN	8.462,38
38.	3502-5	RENATA DE ALICE	8.421,14
39.	3608-0	CRISTINA MINZON DE OLIVEIRA	8.073,87
40.	3605-6	KALINCA COLLACHITE	7.934,50
41.	3676-5	ROSEMARY APARECIDA SOLA GENARO GONZALEZ	7.696,95
42.	3519-0	TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO	7.667,37
43.	3517-3	GRAZIELA DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA	7.561,99
44.	3599-8	JOSEANE MARIA PEGORIN DE ANTONIO	7.546,33
45.	3604-8	ALINE MAZO PREARO	7.446,07
46.	3503-3	CRISTIANE POLONIO GALDINO	7.441,70
47.	3613-7	CRISTIANE POLONIO GALDINO	7.441,70
48.	3602-1	REGIANE VENTURINI FREDERICCE	7.213,00
49.	3501-7	CRISTINA CHRISTIANINI DIAS	7.154,13
50.	3677-3	VIVIANE BEATRIZ BONATTI GALLO	7.103,55
51.	3510-6	TANIA MARA STORION MACHADO	7.072,75
52.	3617-0	JULIANA PESSUTO ZANONI FARAH HADDAD	7.070,08
53.	3515-7	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GARBIM	6.984,37
54.	3516-5	ERICA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	6.889,50
55.	3513-0	ROSANGELA BENEDITA DANIEL	6.835,00
56.	3986-1	ROSANGELA BENEDITA DANIEL	6.827,03
57.	3511-4	RITA DE CASSIA MORALES	6.815,62
58.	3500-9	VIVIANE BEATRIZ BONATTI GALLO	6.757,12
59.	3514-9	ELIANE APARECIDA DA PAZ	6.714,25

60.	3764-8	DURVALINA APARECIDA FERREIRA SOUSA DOS SANTOS	6.590,75
61.	3504-1	DULCINÉIA T. MARCONDES DE CAMPOS GOETTLICHER	6.513,13
62.	3479-7	LILIAN ADRIANA PÍCCOLO DE ANTONIO	6.408,74
63.	3520-3	SILVANA BOLINI DE MORAES LEONE	6.389,50
64.	3615-3	GIOVANNA THAIS ROSA	6.350,87
65.	3509-2	DIVA MARTINS COTRIM	5.909,97
66.	3522-0	MARISA APARECIDA GOMES DO AMARAL	5.908,25
67.	3987-0	MARISA CUPOLILLO PREARO	5.851,75
68.	3524-6	PATRICIA NAVARRO DE SOUSA	5.724,37
69.	3606-4	NAYARA ALVES DE CAMPOS JUGEICK	5.594,75
70.	3724-9	ELAINE CRISTINA CAETANO DE SOUZA RIOS	5.209,75
71.	3781-8	LUZIA PESSUTO	4.917,75
72.	3518-1	JULIANA CRISTINA BUSSADA MARTINELLO	3.474,87

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES AUXILIARES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 2021**

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3941-1	GIANI APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	8.865,75
2.	3462-2	MARIA FERNANDA ARROTEIA FERNANDES	7.325,03
3.	3459-2	MARIA SUELI AZEVEDO SILVA	7.258,00
4.	3699-4	REGIANE VENTURINI FREDERICE	7.214,25
5.	3940-3	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS GARBIM	7.045,00
6.	3498-3	ANA PAULA SMERDECK SOLA	6.996,37
7.	4392-1	ANA MIRIAM PALEARI GIMENES	6.808,00
8.	3725-7	CLAUDIA CHRISTINA GRAVA ROSA	6.516,62
9.	3474-6	GISELE MARIA SOLA GIMENES PEREIRA	6.458,12
10.	3457-6	ROSEMARY APARECIDA MANHANI CAMACHO	6.418,75
11.	3461-4	MIRIAN REGINA DO CARMO NAZI NICOLA	6.335,90
12.	3497-5	LUCIANE SPALONE BRAVIN DA ROSA	6.262,25
13.	3495-9	MARISTELA CORREA ALVES	6.240,75
14.	3680-3	VÂNIA LUZIA FORQUETO BOTURA	6.224,25
15.	4737	SILVANA BOLLINI DE MORAES LEONE	6.184,50
16.	3696-0	ANA PAULA BRAGA VIDEIRA	6.152,75
17.	3877-6	ELIANA CRISTINA ROJAS	6.095,12
18.	3691-9	MÔNICA INÊS DIAS	6.045,50
19.	3460-6	GISLENE MURAROLLI GARUTTI	5.929,65
20.	3879-2	TATIANE MEIRA BONINI	5.805,50
21.	3692-7	JULIANA FRANCISCA RODRIGUES	5.738,50
22.	3968-3	VIVIANE BUENO DE OLIVEIRA	5.685,25
23.	3850-4	NOÉLI BERTOLO LOPES	5.157,25
24.	3853-9	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	4.647,75
25.	3851-2	ANA MARIA DUARTE TEIXEIRA	3.971,25
26.	4736	MICHELE ALICE DE OLIVEIRA SILVA BONATI	3.549,50
27.	5379-1	ANIDA DE LOURDES ORÉFICE PEGORIN	3.245,50
28.	4738	FERNANDA APARECIDA BICUDO DA SILVA	3.098,50
29.	5494	LUANA PRECIELI MORARA	2.077,50
30.	5290	VANESSA VERIDIANA REBELLO	1.572,00
31.	5486	ROSEMEIRE REGINA DE MORAES	679,00

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – 2021**

ARTE – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3551-3	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS NEGRÃO	8.933,03
2.	3247-6	MARIA JOSÉ GALDINO BUSSI	8.813,02
3.	3643-9	ROSEMARY AP. SOLA GENARO GONZALEZ	7.158,25
4.	3555-6	MÁRCIO ANTONIO PEREIRA	6.423,83
5.	3642-0	GABRIELA RODRIGUES ANTONIASSI	5.673,50
6.	3644-7	VÂNIA MARGARETE TESSAROLLI	5.521,25
7.	2849-0	VANESSA CISNEIRO DE ANTONIO	5.364,91
8.	3848-2	WANDA OCHOA GERLIN	3.770,91
9.	4176-9	THAIS MARCELINO	3.276,00

CIÊNCIAS – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3112-7	ANGELA MARIA CARDOSO	8.383,44
2.	3111-9	MARIA HELOISA BRAZ PRESTES	7.120,00
3.	3720-6	TIAGO PULTRINI	5.786,99
4.	3914-4	TAÍSA SILVA FÁVERO	5.746,00
5.	4345	TIAGO PULTRINI	5.584,50
6.	4107-6	JUSSARA DE OLIVEIRA LOPES PORTILHO	5.064,50

EDUCAÇÃO ESPECIAL – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	4023-1	KEILA MARA DE CARVALHO SLOMPO FELIPPE	5.616,25
2.	4024-0	JULIANA FRANCISCA RODRIGUES	5.141,00
3.	4111-4	ELAINE CRISTINA CAETANO DE SOUZA RIOS	4.257,25
4.	4112-2	TAISE LEONEL DE ASSIS	3.493,00

EDUCAÇÃO FÍSICA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	2075-3	CARLOS SÉRGIO ORÉFICE DE CARVALHO	11.358,62
2.	2074-5	ROSANGELA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	11.217,49
3.	2070-2	KÁTIA MARIA DA SILVA	11.181,99
4.	2077-0	MARCO ANTONIO FRIZZON	10.979,50
5.	2076-1	ALESSANDRA ADRIANA FACIN	10.632,50
6.	2071-0	ELISABETE DO CARMO FACIN	9.799,25
7.	3464-9	ÉLCIO ADRIANO SANTINON	8.282,62
8.	2072-9	ÉLITA MARIA FACIN	7.587,00
9.	2909-2	ÉVERTOM JOSÉ NOVAES VICCARI	6.894,00
10.	3325-1	ALESSANDRA GIULIANA CINTRA	6.520,37
11.	3321-9	RODOLFO POLÔNIO	6.268,50
12.	3984-5	LIANE MACENA MORETTO	6.035,87
13.	3527-0	FLÁVIO LUIS DE MARIA	5.949,41
14.	3907-1	GISLAINE APARECIDA CORRADINI DE ABREU	5.715,75
15.	36692-1	TIAGO CARAZATTO ROSSI	4.130,00
16.	3942-0	MARCELL RODRIGO GRIGOLIN	3.649,50

ESPAÑHOL – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
---------------	-----------	------	--------

1.	3618-8	EDILENE GARCIA DE OLIVEIRA BERBEL	6.257,62
----	--------	-----------------------------------	----------

FILOSOFIA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3912-8	MARIA VALÉRIA VIDEIRA COCIA	7.713,66
2.	3619-6	SILMARA REZENDE BARBOZA LOPES	4.635,50

GEOGRAFIA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	2295-0	LUIZ ALBERTO D'ÁVILA	10.445,94
2.	3248-4	ANDRÉA GIOVANNA ORÉFICE GARCIA	7.645,12
3.	3627-7	ANDRÉA GIOVANNA ORÉFICE GARCIA	7.626,00
4.	3782-6	PRICILA RODRIGUES CAZELATO	6.162,83
5.	4680	JAQUELINE RAMOS GALHARDO	4.580,75
6.	3654-4	MARIA APARECIDA ANTOGNOLI IDALGO	3.937,25

HISTÓRIA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	2291-8	ANTONIO BAYLÃO FILHO	9.117,25
2.	3628-5	RENATA APARECIDA DE GASPARI CRUZ	6.895,24
3.	3927-6	CLAUDINEI FRASSON	5.516,25
4.	3810-5	GISELA CRISTINA FORCIN FAVARO	5.206,25

INGLÊS – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3271-9	ANA RITA ZERBINATTI CHAIM	8.171,25
2.	3774-5	GLORIETE GALHARDO LIVERO	6.319,00
3.	3561-0	GLORIETE GALHARDO LIVERO	6.313,00
4.	3548-3	ADRIANA CRISTINA PEGORIN FELIPPE	5.910,00
5.	3820-2	ADRIANA CRISTINA PEGORIN FELIPPE	5.909,00
6.	3916-0	DANIELA FERRARI ANDREOLI	4.953,50
7.	3915-2	ELIANE APARECIDA JUSTULIN FANTON	3.268,00
8.	3773-7	MARCELO LEONARDO DA SILVA LEITE	2.786,50
9.	3562-9	ANA CRISTINA CALLEGARI GIGLIO	2.691,12

LÍNGUA PORTUGUESA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3108-9	DANIELA FABIOLA GIGLIO LARA	8.214,99
2.	3291-3	CÉLIA MARIA FIORIN CAVIQUIOLI	6.977,44
3.	3675-7	BEATRIZ MARIA DE ALICE	6.882,50
4.	3913-6	FERNANDA DE ALICE FRANÇA	6.131,00
5.	3625-0	MEIRE CRISTINA FIUZA CANAL	6.079,17
6.	3952-7	JÉSSICA CAROLINA DE AMORIM LEONEL ZAGO	6.046,50
7.	3758-3	ANGELA FERRARI GABBIA	6.039,75
8.	4679	RITA DE CÁSSIA FRANÇA GIMENEZ	5.457,50
9.	4108-4	MARIA JÚLIA SILVA DE ALMEIDA	4.124,00
10.	5385	SIMONE MARIA LOPES	4.119,00

MATEMÁTICA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3114-3	SILMARA CRISTINA FORCIN PEIXE	7.618,05
2.	3983-7	JULIANA PAULINO DA SILVA	7.081,75
3.	3759-1	MÁRCIA REGINA CAMPOS GALLO	6.802,25
4.	3622-6	FABIANA APARECIDA ALFREDO FACIN	6.783,33
5.	4742	CILENE MARIA FONTES	6.382,50
6.	3752-4	SUELI APARECIDA MARINO FRASSON	6.315,75
7.	3937-3	FERNANDA SOTO LIMA ROSSI	6.113,58
8.	3620-0	EVANDRO ROBERTO GARCIA	6.081,32
9.	4346	RITA DE CÁSSIA MORALES	5.121,25
10.	4870	ELIANE FERNANDA DE OLIVEIRA	3.491,50

MÚSICA – 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	4022-3	MAGALI DO CARMO GUTIERREZ	4.338,87
2.	4021-5	CLÁUDIA ANDRIOLLO MUZARDO PIOTO	4.199,50
3.	4865	JEFERSON CARULO DOS SANTOS	2.758,00

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES AUXILIARES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – 2021**

Classificação	Matrícula	Nome	Pontos
1.	3888-1	JOSEANE FERRARI ROSSI VENTURA	8.425,87
2.	4485	PAULA HELOISA URBANO SANTINON	7.071,25
3.	3700-1	JULIANA PAULINO DA SILVA	7.066,93
4.	3917-9	JANETE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO POLA	6.595,25
5.	4395	ADRIANA DE SOUSA	6.310,75
6.	3887-3	LUCILENE BOLLINI PICCOLO	5.872,25
7.	3886-5	KEILA M. DE CARVALHO SLOMPO FELIPPE	5.614,50
8.	4214	RITA DE CÁSSIA FRANÇA GIMENEZ	5.297,00
9.	5455	TATIANE FELIPPE PREGNOLATTO	4.720,25
10.	5146	KALINCA COLLACHITE	4.463,25
11.	3938-1	ANDRÉIA CRISTINA PIRES	4.151,75
12.	5296	JACQUELINE DALBERTO	4.010,50
13.	4544	MICHELE ALICE DE OLIVEIRA SILVA BONATI	3.774,25
14.	4659	TAMIRES CATARINA RABESCO	3.407,50
15.	4905	ANA PAULA BISSOLI GIMENES	2.682,00
16.	5441	ÉRICA H. ANDRADE SEMEGUINI SOUZA	2.014,50

Classificação homologada pela Comissão (Portaria nº 9.652/2021):

MEMBRO	RG	ASSINATURA
Stefani Edvirgem da Silva Borges	43.383.884-X	
Silmara Cristina Cocio Beltrami	25.614.767-X	
Cistiane Polonio Galdino	29.316.626-2	
Juliana Lopes	34.975.851-7	
Tiago Pultrini	33.327.484-2	
Marcio Ederson Kakoi	41.005.313-2	
Celina Aparecida Pultrini Bertholo	8.048.667-8	

Portarias

= PORTARIA Nº 9.672/2021 = de 16 de novembro de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti,
para exercer a função de Gestora da Ata de Registro de
Preços nº 91/2021, Pregão Presencial nº 57/2021, Processo
Administrativo nº 51.713/2021, conforme o artigo 67 da
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que
acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 16 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.673/2021 = de 16 de novembro de 2021.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Giuliano Griso, para exercer a
função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 93/2021,
Pregão Presencial nº 61/2021, Processo Administrativo nº
64.025/2021, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e
cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 16 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.674/2021 = de 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, com seus efeitos retroativos a

12 de novembro de 2021, o Sr. Cícero Geraldo Viana Coelho
Filho, do emprego efetivo de Farmacêutico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 16 de novembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 63/2021 – Adjudicação

A Pregoeira designada através da Portaria nº 9.451/2021,
declarou como vencedoras do Pregão nº 63/2021, as
empresas: PAULO RENATO DE SOUSA, no item: 01, no
valor de R\$ 129.800,00 e EDILAINE AP. ROSSI DE SOUSA,
no item: 02, no valor de R\$ 93.000,00, objetivando o registro
de preços para eventual aquisição de 20.000 m² de Grama
Esmeralda em placas e aquisição de 20.000 m² de grama
Batatais para serem usadas na conservação de praças,
jardins e urbanização de prédios públicos e urbanização
de vias públicas do Município, por um período de 12 (doze)
meses. Natália Regiane Sisto Moreira – Pregoeira Oficial.

Notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARIRI - SP

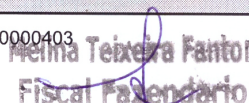
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 16 de Novembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ADIBE MARCOS TANGANELLI	215.334.098-54	6203/00002/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO	Matrícula: 00000403
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL / 1	Assinatura: 

Data de afixação: 16/11/2021

Data de desafixação: 01/12/2021

Outros Atos



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação do “Fluxo de Atendimento à mulher em situação de violência do Município de Bariri”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 4.705 de 20 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 12 de novembro de 2021.

Considerando o inciso II, do artigo 2º, Lei nº 4.705 de 20 de outubro de 2016, que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher formular e propor diretrizes para ação governamental voltada a promoção dos direitos das mulheres;

Considerando a necessidade de regulamentar em âmbito municipal o fluxo de atendimento as mulheres vítimas de violência .

Resolve:

Art 1º – Aprovar o “Fluxo de Atendimento à mulher em situação de violência do Município de Bariri”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Stefani Edwirgem da Silva Borges

Presidente



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016



FLUXO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARIRI – SP



**CMDM – BARIRI**

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

TIPOS DE VIOLÊNCIA

I – **Violência Física:** qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.

II – **Violência Psicológica:** qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima, como ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, insulto, chantagem, ridicularização, etc.

III – **Violência Sexual:** qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

IV – **Violência Patrimonial:** qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

V – **Violência Moral:** qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

VI- **Perseguição:** qualquer conduta que configure perseguir alguém reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade.

**CMDM – BARIRI**

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

FLUXO DE ATENDIMENTO

MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		
É UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA?	SIM	190
		Polícia Militar ou Civil SOS Mulher - em casos de Medida Protetiva já aplicada
	NÃO	Polícia Civil
		Casa da Mulher
CREAS		
QUER FAZER BOLETIM DE OCORRÊNCIA?	SIM	INTERNET
		Presencial: Delegacia
		Presencial: Casa da Mulher
	NÃO	Presencial: CREAS
Casa da Mulher		
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	LOGO APÓS O ATO	CREAS
		Pronto Socorro e Polícia Militar
	UM TEMPO APÓS O ATO	Casa da Mulher
		CREAS
		Polícia Civil



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

UNIDADES DE ATENDIMENTO

CASA DA MULHER

Endereço: Rua Campos Sales, nº 632- Centro.

E-mail: casadamulher@bariri.sp.gov.br

Telefone: (14) 3662-1968

Horário de funcionamento: Das 7h as 17h

ATRIBUIÇÕES

- Orientar sobre planejamento familiar;
- Realizar avaliação psicológica para procedimentos de laqueaduras e vasectomias;
- Prestar atendimento psicológico às vítimas de violência;
- Prestar atendimento psicológico às mulheres em situação de conflitos familiares e afetivos;
- Ofertar orientação sociojurídica sobre direito das mulheres;
- Auxiliar no processo de registro do Boletim de Ocorrência online.

CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua José Bonifácio, 134 – Centro - Bariri-SP

E-mail: creas@bariri.sp.gov.br

Tel: (14) 3662 6566

Celular Whatsapp: (14) 99176 5050

Horário de funcionamento: às 16h00

ATRIBUIÇÕES

- Ofertar atendimento psicossocial a mulheres vítimas de violência física, psicológica e sexual;



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

- Oferecer atendimento psicossocial a mulheres em situação de rua e mendicância;
- Prestar atendimento psicossocial a mulheres que sofreram alguma violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

POLÍCIA MILITAR

Endereço: Av. Quinze de Novembro, 27- Centro

Telefone: 190

Horário de funcionamento: 24 horas

ATRIBUIÇÕES

- Comparecer no local quando acionado;
- Orientar a vítima sobre registro do Boletim de Ocorrência;
- Conduzir ambas as partes para registro do Boletim de Ocorrência em situação que o agressor está presente;
- Realizar contato telefônico com a vítima, após registro do Boletim de Ocorrência;
- Realizar visita solidária Maria da Penha para ajudar no acompanhamento da execução de medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica, se a vítima permitir;
- Aplicar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Endereço: Av. Tenente Peliciotti, 914- Centro

Horário de funcionamento: Das 8h as 17h30 em dias úteis

Finais de semana, feriado e período noturno, atendimento através da Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Jaú.



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

ATRIBUIÇÕES

- Registrar Boletim de Ocorrência;
- Requerer medidas protetivas ao Judiciário e instauração de inquérito, em situações de violência física, sexual e alguns casos de violência psicológica.
- Fazer representação para prosseguimento e envio ao Judiciário, nos casos dos demais tipos de violência se for o desejo da vítima.

PODER JUDICIÁRIO

Horário de funcionamento: Das 13h as 19h

1ª Vara:

Endereço: Av. Claudionor Barbieri nº488, Centro

Telefone: 3662-1902

2ª Vara:

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 156, Centro

Telefone: 3662-8974

ATRIBUIÇÕES

- Analisar os pedidos de medida protetiva;
- Oficializar a vítima e o agressor sobre a medida protetiva determinada;
- Determinar a prisão do agressor em casos de descumprimento da medida protetiva.

PRONTO SOCORRO

Endereço: Av. Cel. Antônio José de Carvalho, 409 - Vila Santa Terezinha

Telefone: (14) 3662-6522

Horário de funcionamento: Ininterrupto, 24 horas, 07 dias por semana

ATRIBUIÇÕES



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

- Prestar o cuidado e assistência médica à vítima de violência;
- Orientar sobre as etapas a serem seguidas durante o atendimento, de forma privativa, respeitosa e sigilosa, sem julgamentos.

FERRAMENTAS

SOS MULHER

O aplicativo tem como objetivo promover a ação protetiva às pessoas em situação de vulnerabilidade. Desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o aplicativo possibilita que pessoas abrangidas por medida protetiva concedida pela Justiça, acionem o serviço de emergência 190 nos casos de risco à integridade física ou a própria vida. Onde baixar:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=pmesp.appemer.mp.android.mediadasprotetivas>

BOLETIM DE OCORRÊNCIA ONLINE

A plataforma facilita no registro das ocorrências, uma vez que não torna necessário o comparecimento da vítima a uma delegacia.

O formulário é exclusivo para vítimas comunicarem ocorrências de forma mais rápida para a Autoridade Policial. Esse Canal não deve ser utilizado como denúncias.



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

OUTROS ÓRGÃOS

PROCURADORIA ESPECIAL

Endereço: Av. Francisco Munhoz Cegarra, 126

Telefone: (14) 3662-2311 ou (14)3662-6900

E-mail: procdamulher@camarabariri.sp.gov.br

Horário de funcionamento: atendimento agendado na Casa da Mulher

ATRIBUIÇÕES

- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, bem como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas em prol das mulheres;
- Promover pesquisas, estudos, seminários e palestras sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

TIPOS DE MEDIDAS PROTETIVAS

- I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;
- III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:
 - a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
 - b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
 - c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;
- IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;
- V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
- VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação;
- VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.



CMDM – BARIRI

Lei Municipal nº 4.705 de 20 de outubro de 2016

CANAL DE DENÚNCIA

180 – Central de Atendimento à Mulher

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um canal criado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, que presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgãos competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento. A denúncia pode ser feita de forma anônima. Disponível 24h por dia, todos os dias. Ligação gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP